



PROCESSO TC-07704/23

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. PENSÃO.
Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1 TC 2949/23

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
02. Aposentado:
 - 2.1. Nome: **João Januário de Souza**
 - 2.2. Cargo: Guarda Civil Municipal
 - 2.3. Matrícula: 8.331-3
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania
 - 2.5. Data do Óbito: 02/08/2023 (certidão, fl. 14)
03. Caracterização da Pensão:
 - 3.1. Natureza: **Pensão por morte.**
 - 3.2. Beneficiário: Luzinete Fernandes de Souza (Cônjuge)
 - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM João Pessoa.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município (fl. 11).
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de pensão. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº. 270/2023 (fls. 09/10).
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de pensão e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de pensão.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão mencionado no item 04, em favor da pensionista, Luzinete Fernandes de Souza (Cônjuge), decorrente do óbito do seu esposo, o servidor aposentado **João Januário de Souza**, matrícula nº 8.331-3, que ocupou, durante a atividade laboral, o cargo de Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 8 de Janeiro de 2024 às 10:33



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 10:55



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 16:33



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO